



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 546, DE 07 DE MAIO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003101/2010-63, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/GR, de 18.02.2010, publicada no DOU de 25.02.2010, Seção 2, página 24, na seguinte forma: onde se lê: “homologado em 19.01.2010”, leia-se: “homologado em 25.01.2010”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETO DE PESSOAL N° 05
Em 14/05/10